



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**  
**PREV-TRAJANO**

**Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.**  
**CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132**  
**E-mail: prevt.moraes@hotmail.com**



## PORTARIAS

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
063/16	4611/4612	GEANNE MERYS CRUZ CABRAL REZENDE	060 dias	03/05 a 01/07/2016
064/16	3877	LUCIA HELENA CARNEIRO DA SILVA	090 dias	05/04 a 03/08/2016
065/16	4553	KELLY LEAL SILVEIRA FAZOLI (MATER)	120 dias	21/04 a 18/08/2016
066/16	3900	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	030 dias	03/05 a 01/06/2016
067/16	0409	MARIA LUZIA CAETANO MORAES	060 dias	10/05 a 08/07/2016
068/16	4205	SELMA BENJAMIN	090 dias	16/04 a 14/07/2016
069/16	4373	NEIDE FONSECA ESTEVES	090 dias	16/05 a 13/08/2016
070/16	3911	TANIA REGINA POUBEL GOMES PEIXOTO	030 dias	16/05 a 14/06/2016
071/16	4124	TEREZA MARGARIZO CANDIDO	060 dias	03/05 a 01/07/2016
072/16	4070	VERA ILSE CORREA BUENO	030 dias	30/04 a 29/05/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 19 de maio de 2016.

  
Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos  
Diretora Presidente

